



**PERFIL DOCENTE
PROFESSOR DOUTOR
(NÍVEIS 3.1 E 3.2)**

**ASSISTÊNCIA ACADÊMICA
ICMC-USP**

EIXO PESQUISA

(1) Nos últimos 05 (cinco) anos:

- 01 (um) artigo aceito em periódico tipo T3, ou
- 03 (três) artigos aceitos em conferências tipo T3, ou
- 01 (uma) patente registrada ou livro (ou capítulo em livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

(2) Comprovar solicitação de recursos a agências de fomento.

Apenas para o nível 3.2:

(3) Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

(4)

- 03 (três) artigos aceitos em periódicos tipo T3, ou
- 02 (dois) artigos aceitos em periódicos tipo T2.
- 01 (um) dos artigos em periódico pode ser substituído por 03 (três) artigos em conferências tipo T2, ou por 01 (uma) patente ou livro (ou capítulo em livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

➤ **INDICADORES:**

Classificação das publicações:

T1 – Fator de Impacto (JCR) correspondente ao estrato 1/3 superior, ou Qualis A1-B1, da área do docente.

T2 – Fator de Impacto (JCR) correspondente ao estrato 2/3 superior, ou Qualis A1-B2, da área do docente.

T3 – Fator de Impacto (JCR), ou Qualis A1-B3, da área do docente.

Para o nível 3.2:

- Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada.
- Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódico tipo T1.
- Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento.

EIXO ENSINO

(1) Ministrando disciplinas na graduação, atribuídas pela comissão de carga didática de seu Departamento, com boa avaliação.

Apenas para o nível 3.2:

(2) Ministrando disciplinas na pós-graduação Stricto Sensu, com boa avaliação.

EIXO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

(1) Pelo menos 01 (uma) orientação em nível de Pós-Graduação (em andamento ou concluída) ou pelo menos 03 (três) orientações de IC (em andamento ou concluídas) na instituição.

Apenas para o nível 3.2:

- (1) Pelo menos 01 (uma) orientação de aluno de graduação (IC/IT ou TCC);
- (2) Pelo menos 02 (duas) orientações de pós-graduação, pelo menos uma concluída.

➤ **INDICADORES:**

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programa de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

EIXO EXTENSÃO

(1) Ao menos 02 (duas) ocorrências, entre os indicadores do item (1) abaixo.

Apenas para o nível 3.2:

(2) Participação em pelo menos 01 (uma) banca examinadora ou comissão julgadora, sendo desejável a participação em bancas externas à USP (dentre os indicadores do item (2) abaixo).

➤ **INDICADORES:**

(1)

- Apresentação de trabalho em eventos científicos internacionais/nacionais
- Participação em bancas examinadoras ou julgadoras:
 - Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
 - Concursos/Processos seletivos de ingresso ou progressão em carreira docente.
- Participação na organização ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica; ou participação no corpo editorial de periódicos.
- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas ou privadas.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.

- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.
- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação científica.
- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.

(2)

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou progressão em carreira docente.

EIXO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Apenas para o nível 3.2:

02 (duas) atuações como presidente em comissões assessoras ou como membro de comissões estatutárias/colegiados, sendo 01 (uma) delas como titular.

➤ INDICADORES:

Serão considerados os itens abaixo:

- Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CCInt).
- Participação em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.
- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de Unidade de ensino; chefia (ou vice) de departamento de Unidade de Ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEX, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.

- Direção ou presidência de órgãos e comissões institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de comissões institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de comissões institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de comissões locais à Unidade na USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e comissões para ações associadas ao ensino).
- Comissão de organização da Feira de Profissões.

COMPENSAÇÕES

O não cumprimento de um determinado requisito pode ser compensado por um desempenho excepcional, a juízo do Departamento, em outro requisito, de qualquer um dos eixos, conforme abaixo:

Para o nível 3.1

- Extensão
- Formação de Recursos Humanos

Para o nível 3.2

- Extensão
- Formação de Recursos Humanos
- Gestão Administrativa

Aprovado na Congregação do ICMC-USP em sessão de 29.06.2018